



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Rio do Fogo**  
**Av. XVII de Setembro, S/N – Centro**  
**CNPJ 01.612.393/0001-57**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

Aos Vinte e Oito (28) dias de março do ano de 2023 o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 001.480.648-SSP/RN e inscrito no CPF 000.659.704-11, residente e domiciliado na Fazenda Esperança, 04, distrito de Canto Grande, Rio do Fogo/RN, CEP : 59.578-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 007/2023, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a** , a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA REDE QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NA SEDE E DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Rio do Fogo**  
**Av. XVII de Setembro, S/N – Centro**  
**CNPJ 01.612.393/0001-57**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**Art. 4º.** O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compras/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) Fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compras/serviço;
- c) Fornecer os produtos/prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

<b>EMPRESA: LUMIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>CNPJ:</b> 40.351.078/0001-75	<b>TELEFONE:</b> (84) 2030-6766	<b>E-MAIL:</b> lumiartcomercioeservicos@hotmail.com
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Abel Cabral, nº 15, Casa 111, Nova Parnamirim, Parnamirim -RN, CEP: 59.151-250		
<b>Responsável Legal :</b> VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO - CPF: 011.877.624-07		

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</u>	<u>UNIDA DE</u>	<u>QUANT</u>	<u>MARCA</u>	<u>VR. UNITÁRIO</u>	<u>VR. TOTAL</u>
1	ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL AÇO DE 1,20 PARA POSTES CIRCULARES DE 36CM	UND	123	WORQUER	59,80	7.355,40
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA DE 80CM DE COMPLIMENTO	UND	500	HAMMER	2,50	1.250,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5X200MM	UND	2000	HAMMER	0,24	480,00
4	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X200MM	UND	250	HAMMER	0,33	82,50
5	ALÇA P/ CABO 16MM	UND	600	STLOOP	3,50	2.100,00
6	ALICATES	UND	6	HAMMER	35,00	210,00
7	ARAME GALVANIZADO-18 AÇO	ROLO	25	GUERDAU	38,00	950,00
8	ARRUELA	UND	900	OLIVO	2,40	2.160,00
9	BASE GIRATORIA	UND	750	TECNOLINSA	6,90	6.555,00
10	BENGALA 32MM	UND	10	IPLAN	21,46	214,00
11	BENGALA 50MM	UND	10	IPLAN	27,00	270,00
12	BOCAL E-27 RABICHO	UND	50	NITROLUX	2,94	147,00
13	BOCAL PLAFON	UND	100	ROMAZZI	6,20	620,00
14	BOTA TIPO ELETRICA	UND	6	UMBISEG	83,00	498,00
15	BRAÇO P/ LUMINARIA COM (2X0,040) M	UND	300	TECNOLINSA	182,00	54.600,00
16	BRAÇO P/ LUMINARIA (2X0,50) M	UND	210	TECNOLINSA	210,00	44.100,00
17	BRAÇO RETO	UND	600	TECNOLINSA	27,50	16.500,00

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

18	CABO FLEXÍVEL 10MM2	M	250	ENGECABOS	8,45	2.112,50
19	CABO FLEXÍVEL 16MM2	M	150	ENGECABOS	13,89	2.083,50
20	CABO FLEXÍVEL 6MM2 750V	M	100	ENGECABOS	5,00	500,00
21	CABO MULTIPLEXADO 16MM (MONOFASICO)	METR OS	6000	ALBA	6,50	39.000,00
22	CABO PP 2X2,5MM PR 750V	M	500	ENGECABOS	6,50	3.250,00
23	CABO PP 2X4MM	M	250	ENGECABOS	10,50	2.625,00
24	CABO PP 2X6MM 750V	M	150	ENGECABOS	14,00	2.100,00
25	CABO PP 3X10MM 750V	M	100	LAMESA	31,00	3.100,00
26	CABO 3X2,5(ANTICHAMAS)	PP METR OS	300	ENGECABOS	8,25	2.475,00
27	CABO 3X4,0(ANTICHAMAS)	PP METR OS	150	ENGECABOS	13,50	2.025,00
28	CABO PP 3X6MM 750V	M	100	LAMESA	17,80	1.780,00
29	CABO PP 4X2,5MM 750V	M	150	ENGECABOS	10,90	1.635,00
30	CAIXA DE MEDIDOR COM LENTE(FRIFASICO)	UND	10	TAF	439,00	4.390,00
31	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR+CX MONOFASICO	DISJ UND	15	TAF	72,50	1087,50
32	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR + CX TRIFASICO	DISJ M	15	TAF	162,00	2.430,00
33	CAIXA TRIFASICA P/DISJUNTOR	UND	30	TAF	73,00	2.190,00
34	CANDUITE FLEXIVEL DN 25MM	M	200	IPLAN	2,00	400,00
35	CANELETA COM 2,0 M SIST.X	UND	60	ROMAZZI	8,00	480,00
36	CAPACETE PVC	UND	6	VONDER	80,00	480,00
37	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X60	UND	30	EXATRON	423,00	12.690,00
38	CHAVE DE PARTIDA MAGNETICA BOTOEIRA TENSÃO:380VCA TRIFASICA AJUSTE4-6,3 POTENCIA 3CV	UND	2	SOPRANO	300,00	600,00

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

39	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UND	6	VONDER	344,00	2.064,00
40	CINTO PARA FERRAMENTAS DE ELETRICISTA	UND	2	VONDER	345,00	690,00
41	CONECTOR PERFURANTE 10/90 MULTIPLEXADO	UND	1000	MCI	8,60	8.600,00
42	CONECTOR PERFURANTE P/ 16MM	UND	900	MCI	8,60	7.740,00
43	CORTINA 200 LEDS PISCA OU FIXA 4MT X 2,2 MT BRANCA FRIA 220V	UND	25	NITROLUX	88,99	2.224,75
44	CURVA ELETRODUTO PB-25 MM	UND	90	IPLAN	2,00	180,00
45	CURVA ELETRODUTO PB-32MM	UND	90	IPLAN	3,80	342,00
46	CURVA ELETRODUTO PB-50 MM	UND	90	IPLAN	5,80	522,00
47	CX MONOFASICA P/ DISJUNTOR	UND	30	TAF	72,00	2.160,00
48	DISJUNTOR MONO 25A	UND	15	ELGIN	8,95	134,25
49	DISJUNTOR MONO 40A	UND	15	ELGIN	8,95	134,25
50	DISJUNTOR MONO 50A	UND	15	ELGIN	8,95	134,25
51	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	7	ELGIN	42,90	300,30
52	DISJUNTOR TRIFASICO 32A	UND	7	ELGIN	42,90	300,30
53	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	UND	7	ELGIN	42,90	300,30
54	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	7	ELGIN	138,00	966,00
55	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UND	90	ELGIN	43,90	3.951,00
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	60	ELGIN	43,90	2.634,00
57	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UND	30	ELGIN	43,40	1.317,00
58	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UND	90	ELGIN	8,95	805,50
59	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UND	60	ELGIN	8,95	537,00
60	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UND	60	ELGIN	8,95	537,00
61	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UND	30	ELGIN	8,92	267,60
62	ELETRODUTOR FLEXIVEL CORRUGADO 25MM,	METROS	300	IPLAN	2,00	600,00
63	ELETRODUTOR SOLDAVEL 25 MM,3MTS	UND	90	IPLAN	7,90	711,00

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

64	ELETRODUTOR SOLDAVEL 32MM, 3 MTS	UND	90	IPLAN	9,50	855,00
65	ELETRODUTO SOLDAVEL 50 MM, 3MTS	UND	90	IPLAN	17,50	1.575,00
66	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMINIO 12 DEGRAUS	UND	2	ATLAS	962,00	1.924,00
67	ESCADA DE FIBRA COM 4,0M	UND	6	COGUMELO	1.600,00	9.600,00
68	ESCADA DE FIBRA COM 7,20M	UND	6	COGUMELO	2.118,00	12.708,00
69	ESCADA TELESCOPIA MULTIFUNCIONAL ALUMINIO 16 DEGRAUS 5 METROS	UND	2	ATLAS	1.800,00	3.600,00
70	FIO DE 1,5MM	METR OS	300	EMGECABOS	1,90	570,00
71	FIO DE 2,5MM	METR OS	3000	ENGE CABOS	2,40	7.200,00
72	FIO DE 4,0MM	METR OS	1200	ENGE CABOS	3,80	4.560,00
73	FIO DE 6,0MM	METR OS	600	ENGE CACOS	4,90	2.940,00
74	FITA ISOLAME 19X10 ALTA FUSÃO	UND	20	FOX FUX	29,89	597,80
75	FITA ISOLANTE DE 20M	ROLO	90	HAMMER	5,90	531,00
76	HASTE ATERRAMENTO HC- 558 ½ X1,200MM	UND	30	TAF	18,89	566,70
77	HASTE ATERRAMENTO HC- 558 ½ X1, 500MM	UND	30	TAF	21,90	657,00
78	REFLETOR LED 50W BR 6500K	UND	30	ELGIN	54,90	1.647,00
79	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES4X2	UND	90	ROMAZZI	5,90	531,00
80	INTERRUPTOR DE 2 SESSÕES SIMPLES	UND	90	ROMAZZI	8,50	765,00

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

81	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SOBREPOR 4X2	UND	90	ROMAZZI	6,90	621,00
82	INTERRUPTOR 2 S. SIMPLES 4X2	UND	180	ROMAZZI	8,50	1.530,00
83	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES 4X2	UND	90	ROMAZZI	12,50	1.125,00
84	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SOBREPOR 4X2	UND	90	ROMAZZI	12,50	1.125,00
85	LÂMPADA BULBO LED 20W 6500K E-27 1 ANO DE GARNTIA NA CAIXA DO PRODUTO	UND	400	ELGIN	19,00	7.600,00
86	LAMPADA BULBO LED 40W 6500K E27 1 ANO DE GARANTIA NA CAIXA DO PRODUTO	UND	2500	ELGIN	34,73	86.825,00
87	LED BULBO HP E27 6500K 75W BIVOLT 6375LM	UND	150	LUMANT		18.250,00
88	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	UND	10	ELGIN	25,00	250,00
89	LUMINARIA DE LED 60W LUMINARIALED ABERTA 60W PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA VOLTAGEM:100V A 220V BIVOLT, FLUXO LUMINOSO LED IGUAL OU SUPERIOR A 4900 LUMENS, FATOR DE POTENÇA (FP): 0,92 IRC: 80, FLUXO RADIANTE:15.491W, INDICE DE EFICIENCIA ENERGETICA: CLASSE A, TEMPERATURA DE OPER:-15°C A 40° C, FREQUENCIA: 50/60HZ, PROTEÇÃO:IP66, CORRENTE: 0.284, GARANTIA 2 ANOS (APRESENTA	UND	1000	BRAVO LED	188,00	188.000,00

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

	CATALOGO DO PRODUTO E DOCUMENTO COMPROVANDO A GARANTIA MININA EXIGIDA)					
90	LUMINARIA DE LED DE 100W 5 ANOS DE GARANTIA COM IMETRO	UND	50	NITROLUX	464,00	23.200,00
91	LUNINARIA DE LED 200W 5 ANOS DE GARANTIA COM IMETRO	UND	150	OURO LUX	689,00	103.350,00
92	LUMINARIA LED DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MODELO PETALA EM ALUMIINIO COM LENTE DE AMBLIAÇÃO, TEMPERATURA DE COM MAIO OU IGUAL A 6000K, POTENCIA DE 50W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 4500LUMENS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, IRC>70, ÂNGULO DE ABERTURA MAIOR OU IGUAL A 120° UTIL MININO DE 3000 HORAS, GARANTIA MININO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS INPRESA NA EMBALAGEM	UND	50	NITROLUX	219,00	10.950,00
93	LUMINARIA LED RUA 150W 65K 5ANOS DE GARANTIA COM SELO IMETRO	UND	75	NITROLUX	524,00	39.300,00
94	LUMINARIA TIPO PETALA ALUM	UND	15	OLIVO	397,50	5.962,50

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

95	LUVA DE COBERTURA COM PUNHO E AJUSTE	UND	6	VONDER	85,00	510,00
96	LUVAS ISOLANTES DE BAIXA TENSÃO.	UND	6	ORION	339,00	2.034,00
97	MANGUEIRAS LUMINOSA C/LED 220 AZUL. 2F	M	2000	NITROLUX	9,90	19.800,00
98	MANGUEIRA LUMINOSA C/LED 220 BRANCA. 2F	M	2000	NITROLUX	9,90	19.800,00
99	MANGUEIRA LUMINOSA C/LED 220 VERDE 2F	M	2000	NITROLUX	9,90	19.800,00
100	MANGUEIRA LUMINOSA C/LED 220VERMELHA 2F	M	2000	NITROLUX	9,90	19.800,00
101	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UND	12	VONDER	24,90	298,80
102	OLHA PARA PARAFUSO 16MM2	UND	150	OLIVO	21,90	3.285,00
103	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 350X16MM P/A	UND	125	OLIVO	23,90	2.987,50
104	PARAFUSO DE 16/200	UND	400	OLIVO	17,90	7.160,00
105	PARAFUSO DE 16/250	UND	400	OLIVO	19,90	7.960,00
106	PARAFUSO DE 16/300	UND	400	OLIVO	21,90	8.760,00
107	PARAFUSO DE 16/400	UND	250	OLIVO	26,90	6.725,00
108	PISCA PISCA DE NATAL COM 100 LAMPADAS LED, AZUL, 10M, 220V	UND	150	NITROLX	27,60	4.140,00
109	PISCA PISCA DE NATAL COM 100 LAMPADAS LED BRANCA, 10M, 220V	UND	100	NITROLUX	27,59	2.759,00
110	PISCA PISCA DE NATAL COM 100 LAMPADAS LED, VERMELHA, 10M, 220V	UND	75	NITROLUX	27,60	2.070,00

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

111	PORCA OLHAL 16MM	UND	125	OLIVO	20,50	2.562,50
112	QUADRO DIST. BEM 12/16 DISJ BR C/BARRA	UND	18	CEMAR	399,00	7.182,00
113	REFLETOR DE 500W	UND	20	OLIVO	79,90	1.598,00
114	REFLETOR DELED 200W	UND	40	AVANT	221,00	8.840,00
115	REFLETOR LED 100W BIVOLT PROV	UND	40	AVANT	134,00	5.360,00
116	REFLETOR LED 400W BIVOLT PROVA D'AGUA BRANCO FRIO	UND	15	MAXBOM	424,00	6.360,00
117	RELE FOTO CEDULA 1000W NF	UND	900	EXATRON	16,90	15.210,00
118	RELE FOTOELETRICO	UND	900	EXATRON	16,90	15.210,00
119	SUPORTE PARA 2 LUMINARIAS PETALAS 20CM 114	UND	7	OLIVO	279,90	1.959,30
120	SUPORTE PARA 3 LUMINARIAS PETALAS 20CM 114	UND	7	OLIVO	349,90	2.449,30
121	SUPORTE PARA 4LUMINARIAS PETALAS 20CM	UND	7	OLIVO	424,90	2.974,30
122	TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES	UND	6	VONDER	298,80	1.792,80
123	TOMADA 2P+T – 10A	UND	180	ROMAZZI	7,40	1.332,00
124	TOMADA 2P+T 20A	UND	90	ROMAZZI	7,90	711,00
125	TOMADA 2P+T CUPLA 10A	UND	50	ROMAZZI	9,40	470,00
126	RELE FOTOELÉTRICO NF	UND	2200	EXATRON	17,50	38.500,00
127	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	2200	TECNOLINSA	6,90	15.180,00
128	CONECTOR PERFURANTE 16MM	UND	1700	MCI	8,40	14.280,00
129	CONECTOR CPD95	UND	1700	MCI	13,90	23.630,00
130	LAMPADA 50W DE LED	UND	1200	ELGIM	45,00	54.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>1.150.094,50</b>

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Rio do Fogo**  
**Av. XVII de Setembro, S/N – Centro**  
**CNPJ 01.612.393/0001-57**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual, municipal e regularidade trabalhista;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único** – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Rio do Fogo  
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro  
CNPJ 01.612.393/0001-57

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

- I – Por iniciativa da Administração, quando:
  - a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
  - b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
  - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
  - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
  - e) não manutenção das condições de habilitação;
  - f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
  - g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Rio do Fogo**  
**Av. XVII de Setembro, S/N – Centro**  
**CNPJ 01.612.393/0001-57**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular fornecedor/prestador de serviços.

*Marcio Luiz Pereira Barbosa*  
**Marcio Luiz Pereira Barbosa**  
Prefeito Municipal

EMPRESA:

**LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ nº 40.351.078/0001-75**  
**VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO**  
**CPF: 011.877.624-07**  
**Pela Contratada**

---

ÓRGÃO LICITANTE.

TEL: (84) 3638-0038. E-MAIL: cplriodofogo@hotmail.com

Endereço: Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN